

EM nº 00506/2024 MCOM

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.072882/2018-63, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9692/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.414, de 5 de junho de 2024, publicada em 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. (CNPJ nº 02.388.985/0001-08), nos termos da Portaria nº 19, datada em 3 de janeiro de 2007, publicada em 11 de janeiro de 2007, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 197, de 2008, publicado em 28 de agosto de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0af05ae0-76fa-4646-a960-e30982041d5f>

0af05ae0-76fa-4646-a960-e30982041d5f